Senhores magistrados do Ministério Público no Distrito Judicial de Lisboa,

Caros Colegas

A proximidade de um novo ano convida-nos a passar em revista o passado recente e convoca-nos à reflexão sobre o futuro.

Sobre um futuro cujas garantias se parecem esvair, numa altura em que até mesmo as expectativas que partilhávamos e que fundaram as nossas escolhas profissionais, dão sinais que podem ser lidos como de erosão.

O início do ano é também um tempo de propostas. Propostas de reflexão e de acção.

Proponho-lhes, por isso, uma reflexão, na expectativa de que identifiquemos, ao longo do ano, respostas inspiradas que nos orientem na acção.

*

Vivemos momentos de mudança que podem afectar o modelo de vida a que estávamos habituados.

Há propostas que nos perturbam, fundada ou infundadamente; pairam no ar interrogações e tudo isto num contexto em que se parece ter quebrado a crença no sistema judiciário vigente como referência de justiça.

Nunca vivemos num paraíso. Não temos, por isso, a nostalgia de um paraíso perdido, mas podemos interrogar-nos, legitimamente, sobre se teremos ainda condições para aspirar ao ideal da terra prometida.

Eu acredito que sim e creio que temos razões para manter o optimismo.

*

Nos últimos anos vem ocorrendo um fenómeno que deve merecer a nossa atenção: alterou-se o padrão de relacionamento entre a “polis”, os seus magistrados e os seus Tribunais.

Hoje, uma parte significativa da cidade crê que o serviço que os tribunais lhe prestam não responde às suas necessidades e responsabiliza os magistrados por essa frustração.

O que é que pode ter mudado tanto, que permitiu alterar a nosso posicionamento no imaginário e no quotidiano dos nossos concidadãos?

As razões são múltiplas e não é este o momento para as escalpelizar.

Os magistrados são a face visível do sistema de justiça.

E apesar de conviverem com um modelo em que poderes e meios se não conjugam no mesmo domínio são, no juízo dos seus concidadãos, responsáveis por todas as respostas do sistema.

Pelo bem e pelo mal que acontece na justiça.

Os tribunais administram a justiça em nome do povo.

Ao assumirmos a condição de magistrados selamos um compromisso irrevogável com a realização de justiça e com os cidadãos.

E se assim é, torna-se indispensável percebermos se a justiça que hoje se faz é compreendida e querida pelos destinatários, já que há sinais no sentido de que se instalou um sentimento de descrença na resposta da justiça.

Nesse contexto é essencial que nos questionemos e que o façamos com total abertura de espírito:

Estaremos nós a trabalhar com base num paradigma de justiça predominantemente fundado em referências formais?

Podemos nós e dentro de que limites, estreitar a aproximação entre o direito e o sentido do justo?

Podem as respostas da justiça ser mais claras e apreensíveis para os destinatários?

Como melhorar a comunicação com os nossos concidadãos?

*

O tempo exige de nós respostas diferentes.

Impõe-nos que abandonemos uma relação processual centrada na gestão do papel e que passemos a uma abordagem do processo orientada para as pessoas, na perspectiva da resolução justa e célere do caso concreto;

Vincula-nos ao escrupuloso respeito pelo tempo dos que esperam justiça, tanto no plano do cumprimento dos horários, como no do encurtamento da vida do processo.

Aos processos, contrariamente aos homens, deseja-se que tenham uma vida breve.

À semelhança dos homens, augura-se-lhes uma vida despojada e consentânea com exigências de dignidade e equidade.

Enfrentamos múltiplas dificuldades, algumas relacionadas com alterações no quadro legislativo que, a não serem interpretadas com um sentido de simplificação e racionalização e complementadas com respostas adequadas no campo tecnológico e organizativo, podem gerar sérias dificuldades de resposta ao Ministério Público e aos tribunais.

A nossa força residirá na seriedade das análises que fizermos, no carácter construtivo dos propósitos que definirmos e no empenhamento que emprestarmos à explicitação e exigência da satisfação das necessidades decorrentes dessas alterações.

*

No final do século XX, falando sobre literatura, Italo Calvino, formulava seis propostas para o novo milénio. As quatro primeiras, leveza, rapidez, exactidão e visibilidade, têm inteira validade no plano da justiça.

E quando falo de visibilidade represento a dimensão da presença dos tribunais na vida colectiva, como instrumento de regulação e de pacificação.

Se formos capazes de imbuir o processo do conteúdo referencial daquelas propostas, introduzindo maior justiça e equidade, adequando o tempo e a densidade da resposta ao caso concreto e reforçando nos tribunais a cultura de respeito por aqueles que os demandam, poderemos modificar a percepção que os destinatários da nossa actividade e fonte de legitimação dos tribunais têm do modo de agir das magistraturas, ultrapassando este tempo que, sendo de crise, é também de grandes desafios e esperanças.

A todos,

Um BOM ANO de 2008